



APAE - ES
FEDERAÇÃO

INFORMATIVO
DA FEDERAÇÃO
DAS APAES DO
ESPÍRITO SANTO

CORONAVÍRUS
COVID-19
#04 | 03/04

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ORIENTAÇÕES ÀS APAES, AMAES E VITÓRIA DOWN

Considerando a manutenção das medidas adotadas pelo Governo do Estado como **fechamento de vários comércios e a Decretação de Calamidade Pública em Saúde no ES**;

Considerando que o Espírito Santo já entrou na fase de transmissão comunitária da Covid-19;

Considerando as últimas orientações das autoridades sanitárias quanto à manutenção das ações de isolamento social para os próximos dias;

Considerando o avanço da Covid-19 e o segundo óbito confirmado no Estado;

Considerando o esforço coletivo de todos e o compromisso da Federação das Apaes do ES nas orientações de enfrentamento à Covid-19, reforçamos novas diretrizes às Instituições.

1. ORIENTAÇÕES DE FUNCIONAMENTO

1.1 Orientamos a **manutenção da suspensão das atividades presenciais nas Instituições até o dia 17/04**, como medida drástica de contenção e isolamento social no combate à Covid-19.

1.2 Cada Instituição **deve avaliar com critério a necessidade de possíveis atendimentos presenciais que forem essenciais**. Nesse caso, deve-se adotar todas as medidas de prevenção já mencionadas e também previstas nos protocolos divulgados pelas autoridades sanitárias.

1.3 Reafirmamos que diante da autonomia administrativa, jurídica e financeira de cada Instituição filiada, as medidas que podem ser adotadas nesse período, **a critério de cada Diretoria**:

- > Férias Coletivas;
- > Licença Remunerada;
- > Home Office ou Teletrabalho (trabalho em casa);
- > Paralisação transitória das atividades com possibilidade de exigência posterior de horas extras para recuperação do tempo perdido;
- > Banco de horas.
- > Concessão de férias já vencidas

1.4 A Instituição deve observar com **atenção** as seguintes situações:

> Para a área da Educação, seguir as orientações já repassadas e acompanhar o desenrolar da situação mencionada no Ofício FEAPAES nº 47/2020;

> Para todo o setor administrativo das Instituições, incluindo a Secretaria Escolar, orientamos que a forma de trabalho adotada nesse período seja de **Home Office ou Teletrabalho**, entendendo as obrigações burocráticas que as Instituições têm a cumprir.

> Fortalecer o trabalho do **“Plantão de apoio às famílias”** como estratégia de manutenção dos serviços e orientação às famílias na modalidade **Home Office ou Teletrabalho**, como descrito no informe anterior.

1.5 Como sugestões de algumas ações que podem ser desenvolvidas dentro do “Plantão de apoio às famílias”, por todas as áreas da Instituição, podemos indicar:

- > Orientações às famílias quanto ao acesso aos benefícios assistenciais anunciados pelo Governo em decorrência da Covid-19;
- > Informes sobre funcionamento da Instituição, cuidados e prevenção à Covid-19;
- > Vídeos e atividades que podem ser desenvolvidas para a manutenção mínima do processo de reabilitação da pessoa com deficiência;
- > Ações e estratégias que visem a preservação de vínculos e minimizar os impactos do isolamento social;

1.6 Todas as orientações de como proceder com funcionários que estejam em **grupo de risco ou apresentem qualquer sintoma gripal ou da Covid-19 já constam nos informes anteriores e devem ser observados**;

1.7 Reafirmamos todas as orientações dadas nos informes anteriores, que devem ser analisadas com critério por parte das Instituições. **Chamamos a atenção, sobretudo, com relação à pactuação da suspensão de serviços com os Poderes Públicos, com os quais possua atos formalizados, e as atitudes de prevenção e combate à Covid-19**;

1.8 Casos específicos de Instituições que ofertam serviços de caráter regional ou estadual, como Teste do Pezinho e CER- Centro Especializado em Reabilitação, **não aconselhamos nenhuma adoção de medidas de suspensão sem a plena pactuação com as autoridades competentes**.

1.9 Todas as orientações contidas nos informes da Federação levam em conta indicações gerais e das autoridades do Estado. **Fiquem atentos a Decretos específicos dos Municípios que afetem o funcionamento da Instituição e devam ser seguidos**.

2. AÇÕES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO DAS APAES

2.1 Estender a modalidade de trabalho em Home Office, como medida de prevenção e combate à Covid-19, até o dia 17/04, incluindo o Instituto UNIAPAE-ES. Todos os canais de comunicação dos setores nesse período estão nas nossas mídias sociais e site.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 Reforçamos a necessidade de adoção de todas as medidas de combate a Covid-19 já repassadas nos informes anteriores;

3.2 Orientem e instruem as famílias e as pessoas com deficiência a permanecerem em casa e só saírem em caso de extrema necessidade. Apresentando quaisquer sintomas gripais ou da Covid-19, seguirem as recomendações médicas;

3.3 Reafirmamos duas premissas contidas na Lei Brasileira de Inclusão:

> É necessário assegurar o atendimento prioritário às pessoas com deficiência, garantindo a prioridade nos atendimentos em todas as instituições e serviços de atendimento ao público, sejam elas de natureza pública ou privada.

> É imprescindível considerar a pessoa com deficiência vulnerável, dado o estado de emergência em saúde pública, adotando medidas para sua proteção, seguindo os preceitos do direito à vida.

3.4 Na fase de transmissão comunitária, tanto pacientes com resfriado como com “síndrome gripal” podem ter COVID-19. Assim, todas as pessoas com essas duas apresentações clínicas devem permanecer em isolamento respiratório domiciliar por 14 dias.

3.5 Informar a todos os parceiros que a Instituição possua contratos ou termos de parcerias os canais de comunicação (e-mail, telefones, entre outros) durante o período de Home Office ou Teletrabalho.

3.6 Utilize meios de comunicação, telefone, WhatsApp, redes sociais, para repassar informações claras sobre o funcionamento da Instituições, orientações de prevenção e cuidados para todas as famílias e para a sociedade;

3.7 Essa pandemia é dinâmica e as orientações e medidas a serem adotadas podem mudar a cada dia.

Essas são as informações do momento. Todas as medidas indicadas pela Federação seguem as orientações das autoridades sanitárias. Novas medidas podem ser repassadas assim que forem indicadas em cada tempo.

O Espírito Santo possui, hoje, 737 casos suspeitos, 139 casos confirmados da Covid-19 e 2 óbitos.

ATENÇÃO

Todas as informações e orientações repassadas nos informes são para embasar as condutas e dar caminhos para a tomada das decisões por parte das Instituição, resguardando, sempre, o caráter de autonomia administrativa de cada uma.

Cordialmente,

Vanderson Pedruzzi Gaburo - Presidente da Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo.

Dra. Elizabeth Passamani - Médica da Apae de Vitória

CRM - 1568



Federação das Apaes
do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 300. Ed. Work Center Office, sala 617.
Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29.050-545

www.apaes.org.br
(27) 3223-7035 | 98135-8206

📍 federacaoapaes
📞 apaes